



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

## Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Educação Física para:

- **EMEF “PROF<sup>a</sup> MARINA BORDENALE P. GAIOTTO”**

\* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 30/04/26.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	6º B	6º C	9º B	7º B	6º B
07:50 às 08:40	8º B	7º A	6º A	7º A	9º C
08:40 às 09:30	HTPE	HTPE	7º B	9º C	8º A
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	6º A	8º B	HTPE	9º B	7º C
10:40 às 11:30	6º C	8º A	HTPE	9º A	9º A
11:30 às 12:20	-	HTPE	7º C	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

Tarde	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:30 às 13:20	-	-	4º B	-	-
13:20 às 14:10	-	-	-	-	-
14:10 às 15:00	-	-	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:50 às 16:40	HTPE	-	-	-	-
16:40 às 17:30	4º B	-	-	-	-
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 22ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-186 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br

---

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinício Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 06/04/2026 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 1º de abril de 2026.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura